



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº 375 DE 2020

AUTORIA: DEPUTADA JOANA DARC

Institui o Dia Estadual do Musicoterapeuta.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Musicoterapeuta, no âmbito do Estado do Amazonas, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de setembro.

Art. 2º O Dia Estadual do Musicoterapeuta fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado, cabendo ao Poder Executivo, por seus órgãos competentes, definir a programação dos eventos comemorativos da data.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá buscar a colaboração de entidades que congreguem, a qualquer título, os profissionais de musicoterapia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2020.

**JOANA DARC**  
Deputada Estadual – PL





**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO**  
**ESTADO DO AMAZONAS**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados e Deputadas, trata-se de propositura que visa instituir o Dia Estadual do Musicoterapeuta, no âmbito do Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente no dia 15 de setembro.

Por oportuno, transcrevo a definição oficial de Musicoterapia, adotada pela Federação Mundial de Musicoterapia:

“Musicoterapia é a utilização da música e/ou seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia), por um musicoterapeuta qualificado, com um cliente ou grupo, em um processo destinado a facilitar e promover comunicação, relacionamento, aprendizado, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, a fim de atender às necessidades físicas, mentais, sociais e cognitivas.

A Musicoterapia busca desenvolver potenciais e/ou restaurar funções do indivíduo para que ele ou ela alcance uma melhor organização intra e/ou interpessoal e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida, através da prevenção, reabilitação ou tratamento.”.

Desse modo, a musicoterapia é uma ciência que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida das pessoas, desenvolver potenciais ou restabelecer funções físicas, cerebrais ou sociais. O trabalho pode ser desenvolvido de forma multidisciplinar e em conjunto com outras ciências, como a fonoaudiologia, terapia ocupacional ou fisioterapia.

Assim, ao criarmos o Dia Estadual do Musicoterapeuta, nossa intenção, além de homenagear esta importante categoria profissional, destacar a possibilidade de utilização da música para a reorganização interior e o equilíbrio do indivíduo, especialmente das pessoas com deficiência.

Diante do exposto, levando em consideração a importância da matéria, bem como aos requisitos constitucionais e legais da presente propositura, requeiro aos Nobres Pares desta casa Legislativa o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei, nos termos ora apresentados.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2020.

**JOANA DARC**  
**Deputada Estadual – PL**

